*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4770 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 016/2025 – PMLS

Objeto: Aquisições de fogos de artifícios para show pirotécnico a ser realizado na virada do ano no município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Data e horário para início de recebimentos das propostas: 28/11/2025, às 08h00min. (horário de Brasília).
Data e horário final para recebimentos das propostas: 04/12/2025, às 08h00min. (horário de Brasília).
Data e horário para início e final da etapa de lances: 04/12/2025, das 08h00min. até às 14h00min. (horário de Brasília).
A presente dispensa eletrônica ocorrerá no site www.licitanet.com.br.
Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP – RESOLUÇÃO SESA N° 1.147/2025**, **ADJUDICA**: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, pelo valor total de R$ 1.319.360,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de novembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 129/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP – RESOLUÇÃO SESA N° 1.147/2025.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0004-50, com sede na rua Trento, 19, Lote 3-A – Quadra 11, Jardim Monticatini, Cambé-PR, CEP: 86.186-190, neste ato representado por **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, portador do CPF: 021.046.399-64 e RG: 7.041.418-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL: R$ 1.319.360,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 622/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Empregada Pública do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, devidamente nomeada conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado através do Edital de Homologação de nº 009/2025, de 26/08/2025, conforme a seguir:

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
55093-1	Leciane Ribeiro Joaquim Rossini	Assistente Social – CLT	24/11/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 24 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 623/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 91, § 2º da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis)* do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, e ainda, de acordo com atestado médico específico,

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA, à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
39136-1; 43231-1	Deisyre Lucas Stempinhaki	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B	25/11/2025 a 24/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 25 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ - 04.958.548/0001-08
RUA EXP. JOÃO MARIA ESQ COM AV. SANTOS DUMONT - 1020

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/09 A 30/09/2025

Código das Receitas	Descrição das Receitas	Valores das Receitas	Código das Despesas	Descrição das Despesas	Valores das Despesas
	RECEITAS ARRECADADAS			DESPESAS REALIZADAS	
121501110000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	552.890,56	3.1.90.01.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL -POD EXEC	1.336.410,23
121501210000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO	4.770,56	3.1.90.01.06.01	13º APOSENTADORIAS - EXECUTIVO	785,26
	SOMA	557.661,12	3.1.90.01.06.02	13º APOSENTADORIAS - LEGISLATIVO	0,00
132104010000	REMUNERAÇÃO INVEST RENDA FIXA	518.673,99	3.1.90.03.01.01	PENSOES - CIVIS - PODER EXECUTIVO	237.160,97
	SOMA	518.673,99	3.1.90.03.01.02	PENSOES - CIVIS - PODER LEGISLATIVO	8.843,07
192203010000	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIA	0,00	3.1.90.03.03.01	13º PENSOES CIVIS - EXECUTIVO	198,54
192203020000	RESTIT BENEF PREV - MULTAS E JUROS		3.1.90.03.03.02	13º PENSOES CIVIS - LEGISLATIVO	0,00
	SOMA	0,00	3.3.90.86.01.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES PREV - RGPS	14.758,71
199903010000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	29.419,83	3.3.90.86.02.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES PREV - RPPS	807,93
	SOMA	29.419,83	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00
721502110000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO	446.982,20			
721502110000	CONTRIB. PATRONAL PRECATÓRIOS	0,00		SOMA	1.598.964,71
	SOMA	446.982,20			
799901010000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	571.703,37			
	SOMA	571.703,37			
451120300000	INTERFERÊNCIA FINANC TAXA ADMINIST	0,00			
	SOMA	0,00			
TOTAL GERAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		2.124.440,51	TOTAL GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS		1.598.964,71

Receita Extra-Orçamentária		Despesa Extra-Orçamentária	
RECEITAS DE CONSIGNAÇÕES	357.426,64	PAGAMENTO DE CONSIGNAÇÕES	352.912,78
		BAIXA DO REALIZÁVEL - RENDIMENTO NEGATIVO	0,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS E NÃO PAGAS	357.426,64	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS DE OUTROS MESES	352.912,78

BANCOS CONTAS MOVIMENTO			BANCOS CONTAS MOVIMENTO		
749-4	INST - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.037.657,85	749-4	INST - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.113.228,13
788-5	INST - CONTA MOVIMENTO	30.597.130,55	788-5	INST - CONTA MOVIMENTO	30.950.607,46
10772-7	INST - CONTA MOVIMENTO	6.867.898,87	10772-7	INST - CONTA MOVIMENTO	6.966.291,82
19827-7	INST - CONTA CONSIGNAÇÕES	80.599,28	19827-7	INST - CONTA CONSIGNAÇÕES	5.468,40
71128-0	INST - CONTA SALÁRIOS	4.514,55	71128-0	INST - CONTA SALÁRIOS	2.550,21
574440-5	INST - CONTA CONSIGNAÇÃO C.E.F.	0,00	574440-5	INST - CONTA CONSIGNAÇÃO C.E.F.	79.644,74
SALDO DISPONÍVEL EM BANCO NA DATA DE 31/08/2025		42.587.801,10	SALDO DISPONÍVEL EM BANCO NA DATA DE 30/09/2025		43.117.790,76
TOTAL GERAL		45.069.668,25	TOTAL GERAL		45.069.668,25

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Presidente

GILSON FERREIRA CELLA
Financeiro

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO
Gestor de Recursos/Contadora CRC-057806/O-3

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ - 04.958.548/0001-08
RUA EXP. JOÃO MARIA ESQ COM AV. SANTOS DUMONT - 1020

BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/10 A 31/10/2025

Código das Receitas	Descrição das Receitas	Valores das Receitas	Código das Despesas	Descrição das Despesas	Valores das Despesas
	RECEITAS ARRECADADAS			DESPESAS REALIZADAS	
121501110000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	552.661,49	3.1.90.01.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL -POD EXEC	1.331.039,60
121501210000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO	4.770,56	3.1.90.01.06.01	13º APOSENTADORIAS - EXECUTIVO	2.227,13
	SOMA	557.432,05	3.1.90.01.06.02	13º APOSENTADORIAS - LEGISLATIVO	0,00
132104010000	REMUNERAÇÃO INVEST RENDA FIXA	546.274,46	3.1.90.03.01.01	PENSOES - CIVIS - PODER EXECUTIVO	239.232,96
	SOMA	546.274,46	3.1.90.03.01.02	PENSOES - CIVIS - PODER LEGISLATIVO	8.843,07
192203010000	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIA	0,00	3.1.90.03.03.01	13º PENSOES CIVIS - EXECUTIVO	316,58
192203020000	RESTIT BENEF PREV - MULTAS E JUROS		3.1.90.03.03.02	13º PENSOES CIVIS - LEGISLATIVO	0,00
	SOMA	0,00	3.3.90.86.01.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES PREV - RGPS	14.758,71
199903010000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	29.419,83	3.3.90.86.02.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES PREV - RPPS	816,01
	SOMA	29.419,83	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00
721502110000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO	553.145,09			
721502110000	CONTRIB. PATRONAL PRECATÓRIOS	0,00		SOMA	1.597.234,06
	SOMA	553.145,09			
799901010000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	571.703,38			
	SOMA	571.703,38			
451120300000	INTERFERÊNCIA FINANC TAXA ADMINIST	0,00			
	SOMA	0,00			
TOTAL GERAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		2.257.974,81	TOTAL GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS		1.597.234,06

Receita Extra-Orçamentária		Despesa Extra-Orçamentária	
RECEITAS DE CONSIGNAÇÕES	357.567,91	PAGAMENTO DE CONSIGNAÇÕES	354.475,73
		BAIXA DO REALIZÁVEL - RENDIMENTO NEGATIVO	0,00
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS E NÃO PAGAS	357.567,91	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS DE OUTROS MESES	354.475,73

BANCOS CONTAS MOVIMENTO			BANCOS CONTAS MOVIMENTO		
749-4	INST - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.113.228,13	749-4	INST - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.191.475,63
788-5	INST - CONTA MOVIMENTO	30.950.607,46	788-5	INST - CONTA MOVIMENTO	31.454.296,73
10772-7	INST - CONTA MOVIMENTO	6.966.291,82	10772-7	INST - CONTA MOVIMENTO	7.047.646,01
19827-7	INST - CONTA CONSIGNAÇÕES	5.468,40	19827-7	INST - CONTA CONSIGNAÇÕES	4.694,51
71128-0	INST - CONTA SALÁRIOS	2.550,21	71128-0	INST - CONTA SALÁRIOS	0,00
574440-5	INST - CONTA CONSIGNAÇÃO C.E.F.	79.644,74	574440-5	INST - CONTA CONSIGNAÇÃO C.E.F.	83.510,81
SALDO DISPONÍVEL EM BANCO NA DATA DE 30/09/2025		43.117.790,76	SALDO DISPONÍVEL EM BANCO NA DATA DE 31/10/2025		43.781.623,69
TOTAL GERAL		45.733.333,48	TOTAL GERAL		45.733.333,48

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Presidente/Contador CRC-084101/O

GILSON FERREIRA CELLA
Financeiro

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO
Gestor de Recursos/Contadora CRC-057806/O-3

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.990.000,00	20.290.000,00	3.188.980,83	16.701.172,53	3.588.827,47	3.188.980,83	16.701.172,53	3.588.827,47	16.701.172,53
DESPESAS CORRENTES	19.900.000,00	20.200.000,00	3.188.980,83	16.701.172,53	3.498.827,47	3.188.980,83	16.701.172,53	3.498.827,47	16.701.172,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.990.000,00	18.990.000,00	3.157.839,47	16.217.701,44	2.772.298,56	3.157.839,47	16.217.701,44	2.772.298,56	16.217.701,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.000,00	1.210.000,00	31.141,36	483.471,09	726.528,91	31.141,36	483.471,09	726.528,91	483.471,09
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.000.000,00	20.300.000,00	3.188.980,83	16.701.172,53	3.598.827,47	3.188.980,83	16.701.172,53	3.598.827,47	16.701.172,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.000.000,00	20.300.000,00	3.188.980,83	16.701.172,53	3.598.827,47	3.188.980,83	16.701.172,53	3.598.827,47	16.701.172,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.193.434,49	5.334.445,83	(5.334.445,83)	1.193.434,49	5.334.445,83	(5.334.445,83)	5.334.445,83
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.000.000,00	20.300.000,00	4.382.415,32	22.035.618,36	(1.735.618,36)	4.382.415,32	22.035.618,36	(1.735.618,36)	22.035.618,36

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	9.190.000,00	9.190.000,00	2.143.534,04	11.062.488,67	(1.872.488,67)	2.143.534,04	11.062.488,67	(1.872.488,67)	11.062.488,67
TOTAL (V) = (III + IV)	9.200.000,00	9.200.000,00	2.143.534,04	11.062.488,67	(1.862.488,67)	2.143.534,04	11.062.488,67	(1.862.488,67)	11.062.488,67

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	9.190.000,00	9.190.000,00	2.143.534,04	11.062.488,67	(1.872.488,67)	2.143.534,04	11.062.488,67	(1.872.488,67)	11.062.488,67
TOTAL (V) = (III + IV)	9.200.000,00	9.200.000,00	2.143.534,04	11.062.488,67	(1.862.488,67)	2.143.534,04	11.062.488,67	(1.862.488,67)	11.062.488,67

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.400.000,00	10.700.000,00	2.238.881,28	20,92	10.973.129,69	102,55	(273.129,69)
RECEITAS CORRENTES	10.400.000,00	10.700.000,00	2.238.881,28	20,92	10.973.129,69	102,55	(273.129,69)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	1.115.093,17	18,58	5.491.940,66	91,53	508.059,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.115.093,17	18,58	5.491.940,66	91,53	508.059,34
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	1.064.948,45	26,62	4.592.971,75	114,82	(592.971,75)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.064.948,45	26,62	4.592.971,75	114,82	(592.971,75)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,00	700.000,00	58.839,66	8,41	888.217,28	126,89	(188.217,28)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	400.000,00	700.000,00	58.839,66	8,41	888.217,28	126,89	(188.217,28)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.200.000,00	9.200.000,00	2.143.534,04	23,30	11.062.488,67	120,24	(1.862.488,67)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.600.000,00	19.900.000,00	4.382.415,32	22,02	22.035.618,36	110,73	(2.135.618,36)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.600.000,00	19.900.000,00	4.382.415,32	22,02	22.035.618,36	110,73	(2.135.618,36)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	19.600.000,00	19.900.000,00	4.382.415,32	22,02	22.035.618,36	110,73	(2.135.618,36)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	100,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	9.200.000,00	9.200.000,00	2.143.534,04	23,30	11.062.488,67	120,24	(1.862.488,67)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.200.000,00	5.200.000,00	1.000.127,29	19,23	5.346.555,89	102,82	(146.555,89)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.200.000,00	5.200.000,00	1.000.127,29	19,23	5.346.555,89	102,82	(146.555,89)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	4.000.000,00	4.000.000,00	1.143.406,75	28,59	5.715.932,78	142,90	(1.715.932,78)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	4.000.000,00	4.000.000,00	1.143.406,75	28,59	5.715.932,78	142,90	(1.715.932,78)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.200.000,00	9.200.000,00	2.143.534,04	23,30	11.062.488,67	120,24	(1.862.488,67)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	9.200.000,00	9.200.000,00	2.143.534,04	23,30	11.062.488,67	120,24	(1.862.488,67)

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro a Outubro de 2025 **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/11/2025 14:47

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.900.000,00	22.035.618,36
Receita de Contribuições dos Segurados	6.000.000,00	5.491.940,66
Civil	6.000.000,00	5.491.940,66
Ativo	5.000.000,00	5.445.216,51
Inativo	800.000,00	46.724,15
Pensionista	200.000,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.200.000,00	5.346.555,89
Civil	5.200.000,00	5.346.555,89
Ativo	5.200.000,00	5.346.555,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.000.000,00	4.592.971,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.592.971,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.700.000,00	6.604.150,06
Compensação Financeira entre os regimes	700.000,00	888.217,28
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	4.000.000,00	5.715.932,78
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	15.900.000,00	16.319.685,58

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	18.890.000,00	16.217.701,44	16.217.701,44	16.217.701,44
Aposentadorias	15.740.000,00	13.728.510,24	13.728.510,24	13.728.510,24
Pensões	3.150.000,00	2.489.191,20	2.489.191,20	2.489.191,20
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	830.000,00	483.471,09	483.471,09	483.471,09
Compensação Financeira entre os regimes	720.000,00	483.471,09	483.471,09	483.471,09
Demais Despesas Previdenciárias	110.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.720.000,00	16.701.172,53	16.701.172,53	16.701.172,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(3.820.000,00)	(381.486,95)	(381.486,95)	(16.701.172,53)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.715.932,78
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.649,21
Investimentos e Aplicações	43.692.974,48
Outros Bens e Direitos	244.901.247,42

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	310.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	310.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(310.000,00)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	11.200.000,00	10.838.496,55
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	11.200.000,00	10.838.496,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.421,97	9.984,92	8.421,97	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	20.414,99	8.843,07	8.843,07	8.843,07	117.988,41	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.421,97	9.984,92	8.421,97	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	20.414,99	8.843,07	8.843,07	8.843,07	117.988,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	1.562,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,95	0,00
Pensões	8.421,97	8.421,97	8.421,97	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	20.414,99	8.843,07	8.843,07	8.843,07	116.425,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.421,97	9.984,92	8.421,97	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	20.414,99	8.843,07	8.843,07	8.843,07	117.988,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.421,97	9.984,92	8.421,97	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	8.843,07	20.414,99	8.843,07	8.843,07	8.843,07	117.988,41	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	171.095.331,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.397.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.206.881,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	165.490.750,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	0,00	0,0%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.929.445,02	6%

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

Página: 2 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.432.972,77	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.936.500,52	5,4%

Entidades:
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.990.000,00	20.290.000,00	3.188.980,83	16.701.172,53	100,00	3.588.827,47	3.188.980,83	16.701.172,53	100,00	3.588.827,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.990.000,00	20.290.000,00	3.188.980,83	16.701.172,53	100,00	3.588.827,47	3.188.980,83	16.701.172,53	100,00	3.588.827,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.600.000,00	19.900.000,00	3.188.980,83	16.701.172,53	100,00	3.198.827,47	3.188.980,83	16.701.172,53	100,00	3.198.827,47
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL III = (I + II)	20.000.000,00	20.300.000,00	3.188.980,83	16.701.172,53	100,00	3.598.827,47	3.188.980,83	16.701.172,53	100,00	3.598.827,47

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (I) =	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	10.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025 **Página: 1 / 2**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL	Previsão atualiza 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	815.984,64	1.833.887,37	917.554,55	947.188,38	981.655,39	1.670.504,47	1.055.313,45	1.013.632,98	1.081.230,38	1.067.168,81	1.105.754,94	1.133.126,34	13.623.001,70	10.700.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	500.422,35	979.871,86	510.293,14	539.827,37	543.710,51	562.288,56	557.684,22	551.926,96	555.019,80	556.096,93	557.661,12	557.432,05	6.972.234,87	6.000.000,00
Receita patrimonial	297.827,85	311.396,09	407.261,41	384.522,75	379.856,02	419.203,43	468.136,99	461.706,02	526.210,58	481.126,10	518.673,99	546.274,46	5.202.195,69	4.000.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	297.827,85	311.396,09	407.261,41	384.522,75	379.856,02	419.203,43	468.136,99	461.706,02	526.210,58	481.126,10	518.673,99	546.274,46	5.202.195,69	4.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	17.734,44	542.619,42	0,00	22.838,26	58.088,86	689.012,48	29.492,24	0,00	0,00	29.945,78	29.419,83	29.419,83	1.448.571,14	700.000,00
DEDUÇÕES (II)	815.984,64	1.833.887,37	917.554,55	947.188,38	981.655,39	1.670.504,47	1.055.313,45	1.013.632,98	1.081.230,38	1.067.168,81	1.105.754,94	1.133.126,34	13.623.001,70	10.700.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	500.422,35	979.871,86	510.293,14	539.827,37	543.710,51	562.288,56	557.684,22	551.926,96	555.019,80	556.096,93	557.661,12	557.432,05	6.972.234,87	6.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	17.734,44	542.619,42	0,00	22.838,26	58.088,86	689.012,48	29.492,24	0,00	0,00	29.945,78	29.419,83	29.419,83	1.448.571,14	700.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	297.827,85	311.396,09	407.261,41	384.522,75	379.856,02	419.203,43	468.136,99	461.706,02	526.210,58	481.126,10	518.673,99	546.274,46	5.202.195,69	4.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025 **Página: 2 / 2**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	15.900.000,00	17.442.646,61
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.000.000,00	4.592.971,75
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	15.900.000,00	17.442.646,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	19.860.000,00	16.701.172,53	16.701.172,53	16.701.172,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	20.300.000,00	16.701.172,53	16.701.172,53	16.701.172,53	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	741.474,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.215.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2024 (a)	Até Outubro / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.015.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	300.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	19.600.000,00
Previsão Atualizada da Receita	19.900.000,00
Receitas Realizadas	22.035.618,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	300.000,00
Dotação Inicial	20.000.000,00
Créditos Adicionais	300.000,00
Dotação Atualizada	20.300.000,00
Despesas Empenhadas	16.701.172,53
Despesas Liquidadas	16.701.172,53
Despesas Pagas	16.701.172,53
Superávit Orçamentário	5.334.445,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	16.701.172,53
Despesas Liquidadas	16.701.172,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	16.701.172,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	16.701.172,53
Despesas Previdenciárias Pagas	16.701.172,53
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(10.321.014,59)	0,00 %
Resultado Primário	23.015.000,00	(10.321.014,59)	(45,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	90.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	0,00	90.000,00
Investimentos	90.000,00	0,00	90.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	90.000,00	0,00	90.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	90.000,00	0,00	90.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k=(f+g)-(i+j))	(L=(e+k))
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PANIFICADORA E RESTAURANTE FABRICA FORNELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.645.036/0001-63, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 2530, Bairro Centro CEP 85301-240, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Senhor **RICARDO RODRIGO RICHARDI**, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 174/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 61/2024-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a **formação de registro de preços para a aquisição de produtos panificados, para coffee break, a ser utilizados em reuniões, palestras, capacitações, conferências encontros diversos e demais atividades realizadas pela administração**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 19 de novembro de 2025 até 18 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

PANIFICADORA E RESTAURANTE FABRICA FORNELLO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde Contratada	Saldo Atual	Qtde Aditivar	Preço	Valor Aditivar	Total Disponível
1	1	BOLACHA BELISCAO	PROPRIA	KG	30,00	0,00	30,00	48,10	1.442,86	1.442,86
1	2	BOLACHA DE COCO	PROPRIA	KG	30,00	0,00	30,00	52,32	1.569,47	1.569,47
1	3	BOLACHA DE FUBA	PROPRIA	KG	30,00	0,00	30,00	51,73	1.551,84	1.551,84
1	4	BOLACHA DE LEITE CONDENSADO	PROPRIA	KG	30,00	0,00	30,00	50,26	1.507,78	1.507,78
1	5	BOLACHA DE POLVILHO	PROPRIA	KG	30,00	0,00	30,00	52,32	1.569,47	1.569,47
1	6	BOLINHA DE QUEIJO	PROPRIA	UN	4.000,00	0,00	4.000,00	1,11	4.425,60	4.425,60
1	7	BOLINHO DE CARNE CROQUETE Peso entre 15 e 20 gramas tipo festa	PROPRIA	UN	4.000,00	0,00	4.000,00	1,06	4.229,60	4.229,60
1	8	BOLO DE BRIGADEIRO	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	40,61	2.030,25	2.030,25
1	9	BOLO DE CENOURA	PROPRIA	KG	80,00	0,00	80,00	45,63	3.650,24	3.650,24
1	10	BOLO DE CREME	PROPRIA	KG	50,00	1,00	49,00	45,76	2.242,01	2.287,77
1	11	BOLO DE DOCE DE LEITE	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	57,72	2.886,02	2.886,02

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	12	BOLO DE FRUTAS	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	63,64	3.182,21	3.182,21
1	13	BOLO DE FUBA	PROPRIA	KG	50,00	1,00	49,00	41,47	2.031,86	2.073,33
1	14	BOLO DE LARANJA	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	47,00	2.349,94	2.349,94
1	15	BOLO DE NATA	PROPRIA	KG	50,00	1,30	48,70	43,28	2.107,64	2.163,90
1	16	BOLO DE PRESTIGIO	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	75,83	3.791,73	3.791,73
1	17	BOLO DE SONHO DE VALSA	PROPRIA	KG	30,00	0,00	30,00	69,39	2.081,75	2.081,75
1	18	BOLO INDIANO 8X8	PROPRIA	UN	30,00	8,50	21,50	18,26	392,61	547,83
1	19	BOLO NEGA MALUCA	PROPRIA	KG	60,00	0,00	60,00	52,56	3.153,62	3.153,62
1	20	BOLO TOALHA FELPUDA	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	57,43	2.871,33	2.871,33
1	21	BROA DE FUBA 600 GRAMAS	PROPRIA	UN	50,00	12,00	38,00	9,18	349,00	459,22
1	22	COXINHA PARA FESTA Coxinha - Peito de frango desfiado, sal, tomate, cheiro verde, temperos, farinha de trigo, ovos e farinha de rosca. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	PROPRIA	UN	10.000,00	0,00	10.000,00	0,98	9.791,00	9.791,00
1	23	CUCA RECHEADA	PROPRIA	KG	40,00	0,00	40,00	37,68	1.507,09	1.507,09
1	24	CUCA ROYAL	PROPRIA	KG	40,00	0,00	40,00	38,16	1.526,28	1.526,28
1	25	CUECA VIRADA DOCE	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	45,30	2.265,25	2.265,25
1	26	CUECA VIRADA SALGADA	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	46,68	2.333,79	2.333,79
1	27	DOCINHO TIPO FESTA BEIJINHO embalado individualmente, com coco ralado, com peso minimo 20 gramas	PROPRIA	UN	500,00	330,00	170,00	1,59	269,65	793,10
1	28	DOCINHO TIPO FESTA BOMBOM DE MORANGO embalado individualmente, recheado com fruta morango, coberto brigadeiro branco e chocolate gourmet, com peso minimo 25 a 30 gramas	PROPRIA	UN	500,00	130,00	370,00	4,01	1.485,33	2.007,20
1	29	DOCINHO TIPO FESTA BOMBOM DE UVA embalado individualmente, recheado com a fruta uva sem semente, coberto com brigadeiro branco e chocolate gourmet, com peso minimo 25 a 30 gramas	PROPRIA	UN	500,00	160,00	340,00	3,06	1.042,00	1.532,35

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	30	DOCINHO TIPO FESTA BRIGADEIRO embalado individualmente, com chocolate granulado gourmet, com peso minimo 20 gramas	PROPRIA	UN	500,00	190,00	310,00	1,59	491,72	793,10
1	31	DOCINHO TIPO FESTA DOIS AMORES embalado individualmente, com peso minimo 20 gramas	PROPRIA	UN	500,00	290,00	210,00	1,59	333,10	793,10
1	32	EMPADINHA PARA FESTA Empadinha de Frango - Peito de frango desfiado, sal, cheiro verde, temperos, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, tomate. Produto assado pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	PROPRIA	UN	3.000,00	0,00	3.000,00	2,52	7.548,90	7.548,90
1	33	EMPANADO DE FRANGO Peso aproximado 100 gramas.	PROPRIA	UN	200,00	0,00	200,00	3,31	661,90	661,90
1	34	ENROLADINHO DE SALSICHA PARA FESTA Enroladinho de Salsicha - Salsicha, sal, açúcar, farinha de trigo, fermento, óleo, manteiga. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	PROPRIA	UN	5.000,00	0,00	5.000,00	0,98	4.895,50	4.895,50
1	35	ESFIHA PARA FESTA Esfiha Fechada - Carne bovina moída, tomate, cebola, cheiro verde, sal, limão, farinha de trigo, ovos, fermento, óleo e manteiga. Produto assado pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	PROPRIA	UN	3.000,00	0,00	3.000,00	1,98	5.933,40	5.933,40
1	36	FOLHEADO DE FRANGO Produto assado pronto para o consumo. Peso entre 40 e 50 gramas.	PROPRIA	UN	2.000,00	0,00	2.000,00	4,09	8.185,60	8.185,60
1	37	GRUSTOLLI	PROPRIA	KG	25,00	0,00	25,00	33,29	832,27	832,27
1	38	KIBE PARA FESTA Kibe - Carne bovina moída, trigo, cheiro verde, hortelã, sal, temperos. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	PROPRIA	UN	5.000,00	0,00	5.000,00	1,10	5.483,00	5.483,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	39	MASSA DE BOLO 1KG Massa de bolo, massa pão de ló branco, rico em vitaminas e minerais mesclado. Enriquecido de ácido fólico e ferro, açúcar cristal, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, ovo em pó, soro de leite, cacau alcalino em pó, fermento químico, sal, emulsificantes com formato retangular (30 x 45cm).	PROPRIA	UN	50,00	40,00	10,00	39,90	399,00	1.995,00
1	40	MASSA DE PASTEL FRESCA Crua, rolos de 1kg	PROPRIA	UN	20,00	0,00	20,00	27,29	545,77	545,77
1	41	MINI KALZONE	PROPRIA	UN	1.000,00	0,00	1.000,00	2,40	2.398,80	2.398,80
1	42	MINI QUICHE RECHEADO Varios sabores	PROPRIA	UN	2.000,00	0,00	2.000,00	3,84	7.676,40	7.676,40
1	43	MINI SANDUICHE DE PAO DE X COM PRESUNTO E MUSSARELA	PROPRIA	UN	1.500,00	0,00	1.500,00	5,02	7.534,50	7.534,50
1	44	MINI X-SALADA	PROPRIA	UN	1.500,00	660,00	840,00	5,58	4.688,12	8.371,65
1	45	NÓZINHO	PROPRIA	KG	40,00	0,00	40,00	40,37	1.614,80	1.614,80
1	46	PAO CASEIRO 500 GRAMAS Pão caseiro, com no mínimo 500 gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento, sal e água, podendo conter outras substâncias com matéria prima de 1º qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Unidade de 500gr.	PROPRIA	UN	500,00	356,00	144,00	9,35	1.346,52	4.675,40
1	47	PAO DE CACHORRO QUENTE 85 GRAMAS	PROPRIA	UN	600,00	0,00	600,00	1,29	775,44	775,44
1	48	PAO DE QUEIJO Peso entre 25 e 30 gramas.	PROPRIA	UN	1.000,00	0,00	1.000,00	1,73	1.733,00	1.733,00
1	49	PAO DE X 60 GRAMAS	PROPRIA	UN	200,00	150,00	50,00	1,83	91,55	366,18
1	50	PAO FATIADO 500 GRAMAS	PROPRIA	UN	100,00	38,00	62,00	8,62	534,22	861,64
1	51	PÃO FRANCES	PROPRIA	KG	600,00	390,99	209,01	10,75	2.247,00	6.450,54
1	52	PAO INTEGRAL 500 GRAMAS	PROPRIA	UN	50,00	35,00	15,00	8,32	124,84	416,14

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	53	PAO SEM GLUTEN VEGAM	PROPRIA	UN	50,00	26,00	24,00	14,64	351,31	731,91
1	54	PASTEL DE CARNE PARA FESTA Pastel de Carne - Carne bovina moída, cheiro verde, temperos, farinha de trigo e ovos. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	PROPRIA	UN	9.000,00	0,00	9.000,00	1,08	9.693,00	9.693,00
1	55	PICOLÉ DE FRUTAS Vários sabores.	PROPRIA	UN	600,00	0,00	600,00	5,39	3.231,12	3.231,12
1	56	PIZZA GRANDE assada na hora, ou para assar, sabores diversos, 450gramas	PROPRIA	UN	30,00	26,00	4,00	37,77	151,06	1.132,97
1	57	RISOLIS DE FRANGO PARA FESTA Risoles de Frango - Peito de frango desfiado, milho verde, sal, tomate, cheiro verde, temperos, farinha de trigo, ovos e farinha de rosca. Produto frito pronto para o consumo. Peso entre 25 e 30 gramas.	PROPRIA	UN	8.000,00	0,00	8.000,00	0,98	7.832,80	7.832,80
1	58	ROCAMBOLE	PROPRIA	KG	20,00	12,00	8,00	44,50	356,02	890,04
1	59	ROSCA DO VENTO	PROPRIA	KG	10,00	2,00	8,00	41,39	331,12	413,90
1	60	SALADA DE FRUTAS embalada em pote de 200g com tampa, frutas da epoca, podendo ser(morango, abacaxi, maça, banana, mamao, laranja, uva, melao, manga)	PROPRIA	UN	600,00	0,00	600,00	7,78	4.670,46	4.670,46
1	61	SANDUICHE DE PAO FRANCES COM MORTADELA	PROPRIA	UN	500,00	180,00	320,00	7,25	2.318,59	3.622,80
1	62	SANDUICHE NATURAL DE ATUM	PROPRIA	UN	500,00	0,00	500,00	13,12	6.560,25	6.560,25
1	63	SANDUICHE NATURAL DE FRANGO	PROPRIA	UN	1.000,00	200,00	800,00	13,09	10.472,88	13.091,10
1	64	SANDUICHE NATURAL VEGETARIANO	PROPRIA	UN	500,00	225,00	275,00	12,17	3.346,94	6.085,35
1	65	SONHO RECHEADO (recheio doce de leite ou goiabada). Peso entre 40 e 50 gramas.	PROPRIA	UN	1.000,00	0,00	1.000,00	2,74	2.741,50	2.741,50
1	66	SORVETE AO LEITE CREMOSO varios sabores	PROPRIA	LT	20,00	20,00	0,00	23,25	0,00	465,09
1	67	SUCO NATURAL DIVERSOS SABORES LITRO	PROPRIA	LT	500,00	358,00	142,00	21,54	3.058,84	10.770,55

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	68	TORTA DE BANANA	PROPRIA	KG	50,00	11,00	39,00	42,77	1.667,99	2.138,45
1	69	TORTA DE CARNE	PROPRIA	KG	40,00	0,00	40,00	69,65	2.785,85	2.785,85
1	70	TORTA DE FRANGO	PROPRIA	KG	50,00	0,00	50,00	66,37	3.318,31	3.318,31
1	71	TORTA DE MASSA PODRE RECHEADA com frango desfiado, temperos, tomate	PROPRIA	KG	40,00	0,00	40,00	60,51	2.420,44	2.420,44
TOTAL									**201.021,04**	**234.719,70**

Fica aditado ao valor da Ata de Registro de Preços, o montante de **R$ 201.021,04** (duzentos e um mil vinte e um reais e quatro centavos), passando o valor total de R$ 234.719,74 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), para R$ 435.740,78 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de novembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RICARDO RODRIGO RICHARDI
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS

_____ Nome: _____ CPF/RG _____

_____ Nome: _____ CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 355, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera os integrantes do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS N° 1.393/2023 e N° 1.399/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os integrantes do Conselho Municipal de Cultura – CMC do Município de Nova Laranjeiras, de acordo com a II Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 14 de novembro de 2025, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:
Titular: Andrigo Vial
Suplente: Emilly Priscila Ramalho Galvão

2) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária:
Titular: Eliane Aparecida Dos Santos Neto Verzeletti
Suplente: Cleidiane Mioranza

3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Joelso Ribeiro
Suplente: Gicele Bello Carvalho

4) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Luiz Felipe Locatelli Bonetti
Suplente: Tainá Naomi Silva Gdak

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5) Representantes do Setor do Artesanato:
Titular: João Ricardo Fernandes
Suplente: Eliza Veríssimo

6) Representantes dos Setores da Musica e Dança:
Titular: Leidi Ane Barboza
Suplente: Etielsy Verzeletti

7) Representantes da Cultura Tradicionalista:
Titular: Edina Pilaski
Suplente: Mariano Leites

8) Representantes da Cultura Indígena:
Titular: Natalício Veríssimo
Suplente: Ananias Foxaka Verissimo

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme disposto no artigo 41 da Lei n° 1.393/2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de novembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscal do Convênio relativo à obra de pavimentação asfáltica na Estrada Rural Linha Sarandi e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de gestor e fiscais de contratos e instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO o Processo nº 24.153.576-2, protocolado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, referente à solicitação de Relatório Técnico de Vistoria (RTV) e à posterior execução da obra de pavimentação asfáltica na Estrada Rural Linha Sarandi, no trecho compreendido entre a Rodovia BR277 e a Comunidade Xagú II, com extensão aproximada de 9.000 metros;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização técnica, administrativa e financeira da execução do convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná para a realização da referida obra,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON NAIRNEI, Oficial Habitacional, matrícula nº 1553-1, como GESTOR do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, cabendo-lhe:

I – acompanhar e coordenar a execução física e financeira do convênio;

II – garantir o cumprimento das metas e prazos estabelecidos;

III – comunicar-se oficialmente com o órgão concedente e elaborar os relatórios de execução;

IV – adotar as medidas necessárias para a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º Designar o Engenheiro Civil VANDERLEI TRENTO, matrícula nº 2046-1, CREA/PR nº 191227/D, Servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como FISCAL TÉCNICO do convênio, incumbido de:

I – acompanhar in loco a execução da obra;

II – verificar a conformidade dos serviços realizados com o projeto técnico e as

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

especificações do RTV;

III – registrar as ocorrências e comunicar irregularidades à autoridade competente;

IV – elaborar relatórios técnicos e atestados de execução para fins de medição e prestação de contas.

Art. 3º O gestor e o fiscal deverão desempenhar suas funções observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade, respondendo solidariamente por eventuais omissões ou irregularidades decorrentes de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Dispensa
Nr: 25/2025

Processo Adm.: 252/2025
Data do Processo: 17/11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 252
b) Nr. Licitação **25/2025**
c) Modalidade Processo Dispensa
d) Data de Homologação 26/11/2025
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA ATENDER O PROJETO MAMÃE FELIZ (PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A MATERNIDADE).

Empresa(s) vencedora(s):

COMERCIAL BOTAFOGO LTDA EPP - CNPJ: 00.828.167/0001-45

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço Total
1	1	BANHEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO 20 LITROS Cores amarelas e verde.	ADOLETA	UN	150.00	17,50	2.625,00
2	1	CUEIRO FLANELADO PARA BEBE Cores amarelo e verde.	INCONFRAL	UN	150.00	5,40	810,00
3	1	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P Com barreiras antivazamento. Tamanho P com 42 unidades.	USEFRAL	PC	150.00	29,00	4.350,00
6	1	MANTA BEBÊ DE SOFT/MICROFIBRA Tamanho de 90 x 1,10 cm, 100% poliéster. Nas cores verde e amarelo.	H.TEXTIL	UN	150.00	11,00	1.650,00
Total							9.435,00

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME - CNPJ: 08.974.702/0001-88

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço Total
4	1	KIT BODY BEBE MANGA LONGA E MIJÃO Tamanhos RN, P e M. Tecido canelado. Nas cor verde e amarelo.	Yasmin	UN	450.00	10,90	4.905,00
5	1	KIT COM TOCA MEIA E LUVA Tamanhos RN, P e M. 100% algodão. Na cor amarelo. e verde	Yasmin - TAM U (padrão de mercado)	UN	150.00	6,40	960,00
7	1	SABONETE INFANTIL GLICERINADO EM BARRA 80 G	G. kids	UN	150.00	2,90	435,00
8	1	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	G. kids Ofertamos 250ml	UN	150.00	9,50	1.425,00
9	1	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ COM CAPUZ Tamanho de 70 x 90 cm. 80% algodão e 20% poliéster. Nas cores amarelo e verde.	Yasmin	UN	150.00	15,00	2.250,00
Total							9.975,00

R$ 19.410,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Dez Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 27 de novembro de 2025.

.....

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.075.000,00	66.764.764,51	6.962.555,46	32.949.349,04	33.815.415,47	8.155.180,89	32.486.341,39	34.278.423,12	27.169.592,90
DESPESAS CORRENTES	30.078.018,00	35.858.372,47	6.259.529,23	25.613.910,12	10.244.462,35	6.387.464,66	25.391.120,98	10.467.251,49	21.692.921,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.900.620,00	16.519.164,17	2.461.803,87	11.575.566,65	4.943.597,52	2.461.803,87	11.575.566,65	4.943.597,52	10.362.991,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	525.000,00	1.014.000,00	175.410,92	818.144,90	195.855,10	178.410,92	818.144,90	195.855,10	730.988,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.652.398,00	18.325.208,30	3.622.314,44	13.220.198,57	5.105.009,73	3.747.249,87	12.997.409,43	5.327.798,87	10.598.941,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.004.732,00	29.914.142,04	703.026,23	7.335.438,92	22.578.703,12	1.867.716,23	7.095.220,41	22.818.921,63	5.476.671,24
INVESTIMENTOS	1.269.732,00	29.214.142,04	563.905,89	6.846.318,71	22.367.823,33	1.728.595,89	6.624.618,71	22.589.523,33	5.075.629,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	735.000,00	700.000,00	139.120,34	489.120,21	210.879,79	139.120,34	470.601,70	229.398,30	401.041,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	992.250,00	992.250,00	0,00	0,00	992.250,00	0,00	0,00	992.250,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.075.000,00	66.764.764,51	6.962.555,46	32.949.349,04	33.815.415,47	8.155.180,89	32.486.341,39	34.278.423,12	27.169.592,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.075.000,00	66.764.764,51	6.962.555,46	32.949.349,04	33.815.415,47	8.155.180,89	32.486.341,39	34.278.423,12	27.169.592,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.059.422,38	(2.059.422,38)	0,00	2.472.430,03	(2.472.430,03)	7.769.178,52
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.075.000,00	66.764.764,51	6.962.555,46	34.958.771,42	31.805.993,09	8.155.180,89	34.958.771,42	31.805.993,09	34.958.771,42

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA — CONTADOR — CRC: PR-069645/O-3

FERNANDO MIERZVA — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.075.000,00	59.769.577,90	5.320.577,31	8,90	34.958.771,42	58,49	24.810.806,48
RECEITAS CORRENTES	33.054.000,00	43.266.808,17	3.448.227,31	7,97	28.934.407,98	66,87	14.332.400,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.553.160,00	1.553.160,00	132.047,87	8,50	1.006.395,79	64,80	546.764,21
IMPOSTOS	1.352.400,00	1.352.400,00	108.179,17	8,00	818.333,61	60,51	534.066,39
TAXAS	200.760,00	200.760,00	23.868,70	11,89	188.062,18	93,68	12.697,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.500,00	31.500,00	57,24	0,18	30.652,59	97,31	847,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	31.500,00	31.500,00	57,24	0,18	30.652,59	97,31	847,41
RECEITA PATRIMONIAL	809.040,00	819.333,75	57.647,73	7,04	1.042.575,76	127,25	(223.242,01)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	809.040,00	819.333,75	57.647,73	7,04	1.042.575,76	127,25	(223.242,01)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	115.500,00	115.500,00	36.555,15	31,65	129.251,15	111,91	(13.751,15)
RECEITA AGROPECUÁRIA	115.500,00	115.500,00	36.555,15	31,65	129.251,15	111,91	(13.751,15)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.541.650,00	40.744.164,42	3.221.919,32	7,91	26.718.275,04	65,58	14.025.889,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.503.440,00	21.796.440,00	2.040.686,05	9,36	15.918.669,09	73,03	5.877.770,91
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.678.210,00	15.587.724,42	662.537,13	4,25	8.023.622,14	51,47	7.564.102,28
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.360.000,00	3.360.000,00	518.696,14	15,44	2.775.983,81	82,62	584.016,19
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	7.257,65	230,40	(4.107,65)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	6.974,08	0,00	(6.974,08)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	283,57	0,00	(283,57)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	16.502.769,73	1.872.350,00	11,35	6.024.363,44	36,51	10.478.406,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	98.850,00	470,71	98.850,00	470,71	(77.850,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.000,00	21.000,00	98.850,00	470,71	98.850,00	470,71	(77.850,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	14.881.769,73	1.773.500,00	11,92	5.925.513,44	39,82	8.956.256,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	5.614.476,19	247.500,00	4,41	1.394.348,44	24,83	4.220.127,75
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	6.458.108,39	1.526.000,00	23,63	4.531.165,00	70,16	1.926.943,39
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.809.185,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809.185,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.075.000,00	59.769.577,90	5.320.577,31	8,90	34.958.771,42	58,49	24.810.806,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.075.000,00	59.769.577,90	5.320.577,31	8,90	34.958.771,42	58,49	24.810.806,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	33.075.000,00	59.769.577,90	5.320.577,31	8,90	34.958.771,42	58,49	24.810.806,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.007.295,75	0,00	0,00	7.007.295,75	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	7.007.295,75	0,00	0,00	7.007.295,75	100,00	0,00

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA — CONTADOR — CRC: PR-069645/O-3

FERNANDO MIERZVA — PREFEITO MUNICIPAL

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº 260/2025

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

O Senhor **Fernando Mierzva**, prefeito municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal 869/2025,

DECRETA

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 2.879.201,97 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e um reais, noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.0010-1090 – Convênio Federal 983447/2025/MCIDADES – 20 Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 2.743.000,00
Conta Despesa: 00973
Fonte: 00973 – Recursos do Convênio

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.0010-1090 – Convênio Federal 983447/2025/MCIDADES – 20 Unidades Habitacionais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 57.000,00
Conta Despesa: 00856
Fonte: 00973 – Recursos do Convênio

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.0010-1090 – Convênio Federal 983447/2025/MCIDADES - 20 Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 79.201,97
Conta Despesa: 00855
Fonte: 00000 – Recurso Livre

TOTAL ---------- R$ 2.879.201,97

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00973	Convênio Federal 983447/2025/MCIDADES – 20 Unidades Habitacionais	R$ 2.800.000,00
00000	Recursos Livres	R$ 79.201,97

TOTAL ---------- R$ 2.879.201,97

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº 261/2025

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

O Senhor **Fernando Mierzva**, prefeito municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal 870/2025,

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– Departamento de Gabinete
04.122.0002-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 80.000,00
Conta Despesa: 00342
Fonte: 00000

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 300.000,00
Conta Despesa: 00782
Fonte: 00103

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00783
Fonte: 00103

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 640.000,00
Conta Despesa: 00784
Fonte: 00101

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001– Departamento de Assistência Social
08.244.0013-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 230.000,00
Conta Despesa: 01351
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 100.000,00
Conta Despesa: 001996
Fonte: 00000

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 250.000,00
Conta Despesa: 02196
Fonte: 00303

14 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
001– Departamento de Planejamento
04.122.0002-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 30.000,00
Conta Despesa: 02485
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Manutenção Atividades Departamento de Obras e Viação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 30.000,00
Conta Despesa: 02041
Fonte: 00000

TOTAL ---------- R$ 1.700.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação das fontes de recursos e cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00000	Recursos Livres	R$ 223.000,00

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
===================GABINETE DO PREFEITO=====================

CANCELAMENTOS:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– Departamento de Gabinete
04.122.0002-2005 – Atividades dos Departamentos da Secretaria de Administração
3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00260
Fonte: 00000

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS
001– Departamento de Finanças e Tributos
04.123.0004-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças e Tributos
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00420
Fonte: 00000

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-2014 – Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 170.000,00
Conta Despesa: 00840
Fonte: 00102

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-2014 – Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 29.000,00
Conta Despesa: 00870
Fonte: 00102

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-2014 – Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: R$ 31.000,00
Conta Despesa: 00920
Fonte: 00000

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001– Departamento de Assistência Social
08.244.0013-2020 – Manutenção Atividades do Departamento de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 01430
Fonte: 00934

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
===================GABINETE DO PREFEITO=====================

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – Divisão de Assistência Social
08.244.0013-2021 – Piso Assistência Social - FEAS 13495-3
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 37.000,00
Conta Despesa: 01440
Fonte: 00934

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – Divisão de Assistência Social
08.244.0013-2023 – PROTEÇAO BASICA - PSB - 47395-2
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 47.000,00
Conta Despesa: 01530
Fonte: 00934

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – Divisão de Agricultura
20.608.0012-2031 – Manutenção do Programa de Incentivo a Produção Leiteira e Caprinos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 130.000,00
Conta Despesa: 01760
Fonte: 00000

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – Divisão de Agricultura
20.605.0012-2029 – Contrapartidas de Convênios
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 01730
Fonte: 00000

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – Divisão de Agricultura
20.608.0012-2034 –Atividades do Departamento de Agricultura
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 01870
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
001– Departamento de Urbanismo
15.451.0010-2035 – Manutenção Atividades Departamento de Urbanismo
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 01890
Fonte: 00000

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
===================GABINETE DO PREFEITO=====================

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
001– Departamento de Urbanismo
15.451.0010-2035 – Manutenção Atividades Departamento de Urbanismo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 15.000,00
Conta Despesa: 01930
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Manutenção Atividades Departamento de Obras e Viação
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 80.000,00
Conta Despesa: 001970
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Manutenção Atividades Departamento de Obras e Viação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 120.000,00
Conta Despesa: 02050
Fonte: 00504

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Manutenção Atividades Departamento de Obras e Viação
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 114.000,00
Conta Despesa: 02080
Fonte: 00504

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2040 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 49.000,00
Conta Despesa: 02420
Fonte: 01016

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2040 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 15.000,00
Conta Despesa: 02250
Fonte: 00518

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
===================GABINETE DO PREFEITO=====================

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2041 – ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - 15%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 158.000,00
Conta Despesa: 02310
Fonte: 00000

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2041 – ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - 15%
3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoa Decorrentes de Contratação de Terceiros
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 02380
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2041 – ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - 15%
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 02400
Fonte: 00303

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 55.000,00
Conta Despesa: 02520
Fonte: 00000

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 24.000,00
Conta Despesa: 02530
Fonte: 00000

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil
Valor: R$ 12.000,00
Conta Despesa: 02540
Fonte: 00000

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
===================GABINETE DO PREFEITO=====================

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 21.000,00
Conta Despesa: 02570
Fonte: 00000

TOTAL -- R$ 1.700.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.352.400,00	1.352.400,00	818.333,61	60,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	116.550,00	116.550,00	147.125,67	126,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	221.550,00	221.550,00	163.853,24	73,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	898.800,00	898.800,00	454.633,68	50,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	115.500,00	115.500,00	52.721,02	45,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.033.150,00	33.118.302,40	21.229.498,35	64,10
Cota-Parte FPM	22.037.400,00	23.037.400,00	13.978.634,07	60,68
Cota-Parte ITR	26.250,00	26.250,00	15.792,92	60,16
Cota-Parte IPVA	924.000,00	924.000,00	861.398,60	93,22
Cota-Parte ICMS	6.930.000,00	9.015.152,40	6.283.902,85	69,70
Cota-Parte IPI-Exportação	115.500,00	115.500,00	89.769,91	77,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.385.550,00	34.470.702,40	22.047.831,96	63,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.157.886,60	5.689.886,60	4.038.240,64	70,97	4.029.188,60	70,81	3.693.220,75	64,91
Despesas Correntes	5.104.886,60	5.104.386,60	3.860.511,20	75,63	3.851.459,16	75,45	3.665.590,31	71,81
Despesas de Capital	53.000,00	585.500,00	177.729,44	30,36	177.729,44	30,36	27.630,44	4,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.157.886,60	5.689.886,60	4.038.240,64	70,97	4.029.188,60	70,81	3.693.220,75	64,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.038.240,64	4.029.188,60	3.693.220,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.038.240,64	4.029.188,60	3.693.220,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.307.174,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	731.065,85	722.013,81	386.045,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,32	18,27	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.307.174,79	4.038.240,64	731.065,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.065,85

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	399.650,00	1.149.650,00	1.402.683,04	122,01
Proveniente da União	275.750,00	275.750,00	1.398.683,04	507,23
Proveniente dos Estados	123.900,00	873.900,00	4.000,00	0,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	86.773,20	86.773,20	139.475,16	160,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	486.423,20	1.236.423,20	1.542.158,20	124,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	511.334,60	5.600.238,18	2.690.509,64	48,04	2.680.480,29	47,86	1.880.823,41	33,58
Despesas Correntes	452.959,60	4.466.966,68	2.672.020,66	59,82	2.661.991,31	59,59	1.862.334,43	41,69
Despesas de Capital	58.375,00	1.133.271,50	18.488,98	1,63	18.488,98	1,63	18.488,98	1,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	511.334,60	5.600.238,18	2.690.509,64	48,04	2.680.480,29	47,86	1.880.823,41	33,58

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.669.221,20	11.290.124,78	6.728.750,28	59,60	6.709.668,89	59,43	5.574.044,16	49,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.669.221,20	11.290.124,78	6.728.750,28	59,60	6.709.668,89	59,43	5.574.044,16	49,37

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA — CONTADOR — CRC: PR-069645/O-3

FERNANDO MIERZVA — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	33.075.000,00	66.764.764,51	6.962.555,46	32.949.349,04	100,00	33.815.415,47	8.155.180,89	32.486.341,39	100,00	34.278.423,12
LEGISLATIVA	1.785.000,00	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.785.000,00	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00	1.785.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.850.129,60	8.005.182,28	1.636.425,25	5.780.945,41	17,54	2.224.236,87	1.560.850,25	5.504.204,32	16,94	2.500.977,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.005.279,60	5.503.180,57	1.047.533,87	4.011.144,83	12,17	1.492.035,74	968.958,87	3.752.922,25	11,55	1.750.258,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	584.850,00	788.001,71	274.360,12	462.535,47	1,40	325.466,24	274.360,12	462.535,47	1,42	325.466,24
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.260.000,00	1.714.000,00	314.531,26	1.307.265,11	3,97	406.734,89	317.531,26	1.288.746,60	3,97	425.253,40
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.146.848,11	0,00	1.146.848,11	3,48	0,00	0,00	1.146.848,11	3,53	0,00
DEFESA CIVIL	0,00	1.146.848,11	0,00	1.146.848,11	3,48	0,00	0,00	1.146.848,11	3,53	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.913.362,50	2.910.005,15	523.117,20	1.751.992,43	5,32	1.158.012,72	481.845,85	1.694.506,43	5,22	1.215.498,72
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	32.550,00	32.550,00	7.266,28	23.885,91	0,07	8.664,09	7.266,28	23.885,91	0,07	8.664,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.300,00	680.300,00	127.207,83	249.071,56	0,76	431.228,44	127.207,83	249.071,56	0,77	431.228,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.580.512,50	2.197.155,15	388.643,09	1.479.034,96	4,49	718.120,19	347.371,74	1.421.548,96	4,38	775.606,19
SAÚDE	5.957.221,20	11.578.124,78	1.673.036,89	6.804.604,07	20,65	4.773.520,71	1.721.669,40	6.767.410,39	20,83	4.810.714,39
ATENÇÃO BÁSICA	5.957.221,20	11.578.124,78	1.673.036,89	6.804.604,07	20,65	4.773.520,71	1.721.669,40	6.767.410,39	20,83	4.810.714,39
EDUCAÇÃO	7.099.675,50	11.417.779,02	1.385.326,50	7.171.275,48	21,76	4.246.503,54	1.388.128,44	7.156.207,73	22,03	4.261.571,29
ENSINO FUNDAMENTAL	4.806.121,50	7.306.148,76	865.726,97	5.953.260,34	18,07	1.352.888,42	874.128,91	5.943.792,59	18,30	1.362.356,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.293.554,00	4.111.630,26	519.599,53	1.218.015,14	3,70	2.893.615,12	513.999,53	1.212.415,14	3,73	2.899.215,12
CULTURA	910.000,00	553.000,00	33.054,01	398.759,96	1,21	154.240,04	42.224,01	398.759,96	1,23	154.240,04
DIFUSÃO CULTURAL	910.000,00	553.000,00	33.054,01	398.759,96	1,21	154.240,04	42.224,01	398.759,96	1,23	154.240,04
URBANISMO	1.357.275,00	10.278.156,08	290.011,83	1.599.476,12	4,85	8.678.679,96	310.119,27	1.562.032,49	4,81	8.716.123,59
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.357.275,00	10.278.156,08	290.011,83	1.599.476,12	4,85	8.678.679,96	310.119,27	1.562.032,49	4,81	8.716.123,59
HABITAÇÃO	0,00	2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	488.460,00	319.046,02	19.922,89	83.439,95	0,25	235.606,07	19.922,89	83.439,95	0,26	235.606,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	488.460,00	319.046,02	19.922,89	83.439,95	0,25	235.606,07	19.922,89	83.439,95	0,26	235.606,07
AGRICULTURA	1.866.900,00	6.931.949,08	474.712,91	4.594.580,15	13,94	2.337.368,93	1.725.904,30	4.582.436,15	14,11	2.349.512,93
ABASTECIMENTO	132.500,00	4.577.303,00	0,00	3.169.300,00	9,62	1.408.003,00	1.211.800,00	3.169.300,00	9,76	1.408.003,00
EXTENSÃO RURAL	0,00	50.000,00	16.141,52	16.141,52	0,05	33.858,48	16.141,52	16.141,52	0,05	33.858,48
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.734.400,00	2.304.646,08	458.571,39	1.409.138,63	4,28	895.507,45	497.962,78	1.396.994,63	4,30	907.651,45
INDÚSTRIA	154.350,00	154.350,00	18.614,20	93.100,75	0,28	61.249,25	18.614,20	93.100,75	0,29	61.249,25
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	154.350,00	154.350,00	18.614,20	93.100,75	0,28	61.249,25	18.614,20	93.100,75	0,29	61.249,25
TRANSPORTE	4.188.766,20	7.305.463,99	744.067,20	3.126.830,75	9,49	4.178.633,24	721.635,70	3.099.899,25	9,54	4.205.564,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.188.766,20	7.305.463,99	744.067,20	3.126.830,75	9,49	4.178.633,24	721.635,70	3.099.899,25	9,54	4.205.564,74
DESPORTO E LAZER	227.795,00	243.795,00	117.439,59	163.483,62	0,50	80.311,38	117.439,59	163.483,62	0,50	80.311,38

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPORTO COMUNITÁRIO	227.795,00	243.795,00	117.439,59	163.483,62	0,50	80.311,38	117.439,59	163.483,62	0,50	80.311,38
ENCARGOS ESPECIAIS	283.815,00	283.815,00	46.826,99	234.012,24	0,71	49.802,76	46.826,99	234.012,24	0,72	49.802,76
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	283.815,00	283.815,00	46.826,99	234.012,24	0,71	49.802,76	46.826,99	234.012,24	0,72	49.802,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	992.250,00	992.250,00	0,00	0,00	0,00	992.250,00	0,00	0,00	0,00	992.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	992.250,00	992.250,00	0,00	0,00	0,00	992.250,00	0,00	0,00	0,00	992.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	33.075.000,00	66.764.764,51	6.962.555,46	32.949.349,04	100,00	33.815.415,47	8.155.180,89	32.486.341,39	100,00	34.278.423,12

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA — CONTADOR — CRC: PR-069645/O-3

FERNANDO MIERZVA — PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 058/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Luiz Eduardo Mierzva

CARGO: Vereador
CPF. Nº 123.xxx.xxx-93

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA QUEDAS DO IGUAÇU-PR, PARA A ENTREGA DE KIS COM ITENS ESSENCIAIS PARA RECÉM-NASCIDOS DO PROGRAMA NASCER BEM PARANÁ NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA DO GOVERNADOR RATINHO JÚNIOR.

PERÍOD0 DE AFASTAMENTO: 28/11/2025 À 28/11/2025

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: QUEDAS DO IGUAÇU-PR
RETORNO: 28/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.

VALOR: R$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 27 de Setembro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N° 058/2025

Virmond/PR, 27 de Setembro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa n° 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Quedas do Iguaçu-PR, PARA A ENTREGA DE KITS COM ITENS ESSENCIAIS PARA RECÉM-NACIDOS DO PROGRAMA NACER BEM PARANÁ NA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAMÍLIA DO GOVERNADOR RATINHO JÚNIOR. Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 28 de novembro de 2025, por volta das 08:00 horas de Virmond- PR, com retorno previsto para o dia 28 de novembro de 2025, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Luiz Eduardo Mierzva
Vereador

MunicípiodeVirmond
EstadodoParaná
Av.XVdeNovembro,608-Centro-CEP85390-000.
CNPJ:95.587.622/0001-74-Fone:(42)3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETEDOPREFEITO==========

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 869/2025

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 2.879.201,97 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e um reais, noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.0010-1090 – Convênio Federal 983447/2025/MCIDADES – 20 Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 2.743.000,00
Conta Despesa: 00973
Fonte: 00973 – Recursos do Convênio

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.0010-1090 – Convênio Federal 983447/2025/MCIDADES – 20 Unidades Habitacionais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 57.000,00
Conta Despesa: 00856
Fonte: 00973 – Recursos do Convênio

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.0010-1090 – Convênio Federal 983447/2025/MCIDADES - 20 Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 79.201,97
Conta Despesa: 00855
Fonte: 00000 – Recurso Livre

TOTAL ---------- R$ 2.879.201,97

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00973	Convênio Federal 983447/2025/MCIDADES – 20 Unidades Habitacionais	R$ 2.800.000,00
00000	Recursos Livres	R$ 79.201,97

TOTAL ---------- R$ 2.879.201,97

Artigo3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2025

FernandoMierzva
PrefeitoMunicipal

MunicípiodeVirmond
EstadodoParaná
Av.XVdeNovembro,608-Centro-CEP85390-000.
CNPJ:95.587.622/0001-74-Fone:(42)3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETEDOPREFEITO==========

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 870/2025

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2025, até o valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– Departamento de Gabinete
04.122.0002-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 80.000,00
Conta Despesa: 00342
Fonte: 00000

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 300.000,00
Conta Despesa: 00782
Fonte: 00103

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00783
Fonte: 00103

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 640.000,00
Conta Despesa: 00784
Fonte: 00101

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001– Departamento de Assistência Social
08.244.0013-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 230.000,00
Conta Despesa: 01351
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 100.000,00
Conta Despesa: 001996
Fonte: 00000

MunicípiodeVirmond
EstadodoParaná
Av.XVdeNovembro,608-Centro-CEP85390-000.
CNPJ:95.587.622/0001-74-Fone:(42)3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETEDOPREFEITO==========

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 250.000,00
Conta Despesa: 02196
Fonte: 00303

14 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
001– Departamento de Planejamento
04.122.0002-1091 – Manutenção Atividades Secretarias Municipais – Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 30.000,00
Conta Despesa: 02485
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Manutenção Atividades Departamento de Obras e Viação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 30.000,00
Conta Despesa: 02041
Fonte: 00000

TOTAL ---------- R$ 1.700.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação das fontes de recursos e cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00000	Recursos Livres	R$ 223.000,00

CANCELAMENTOS:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– Departamento de Gabinete
04.122.0002-2005 – Atividades dos Departamentos da Secretaria deAdministração
3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00260
Fonte: 00000

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS
001– Departamento de Finanças e Tributos
04.123.0004-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças e Tributos
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 00420
Fonte: 00000

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-2014 – Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 170.000,00
Conta Despesa: 00840
Fonte: 00102

MunicípiodeVirmond
EstadodoParaná
Av.XVdeNovembro,608-Centro-CEP85390-000.
CNPJ:95.587.622/0001-74-Fone:(42)3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETEDOPREFEITO==========

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-2014 – Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 29.000,00
Conta Despesa: 00870
Fonte: 00102

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-2014 – Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: R$ 31.000,00
Conta Despesa: 00920
Fonte: 00000

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001– Departamento de Assistência Social
08.244.0013-2020 – Manutenção Atividades do Departamento de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 40.000,00
Conta Despesa: 01430
Fonte: 00934

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – Divisão de Assistência Social
08.244.0013-2021 – Piso Assistência Social - FEAS 13495-3
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 37.000,00
Conta Despesa: 01440
Fonte: 00934

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – Divisão de Assistência Social
08.244.0013-2023 – PROTEÇAO BASICA - PSB - 47395-2
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 47.000,00
Conta Despesa: 01530
Fonte: 00934

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – Divisão de Agricultura
20.608.0012-2031 – Manutenção do Programa de Incentivoa Produção Leiteirae Caprinos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 130.000,00
Conta Despesa: 01760
Fonte: 00000

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – Divisão de Agricultura
20.605.0012-2029 – Contrapartidas de Convênios
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 01730
Fonte: 00000

MunicípiodeVirmond
EstadodoParaná
Av.XVdeNovembro,608-Centro-CEP85390-000.
CNPJ:95.587.622/0001-74-Fone:(42)3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETEDOPREFEITO==========

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – Divisão de Agricultura
20.608.0012-2034 –Atividades do Departamento de Agricultura
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 01870
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
001– Departamento de Urbanismo
15.451.0010-2035 – Manutenção Atividades Departamento de Urbanismo
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 01890
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
001– Departamento de Urbanismo
15.451.0010-2035 – Manutenção Atividades Departamento de Urbanismo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 15.000,00
Conta Despesa: 01930
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Manutenção Atividades Departamento de Obras e Viação
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 80.000,00
Conta Despesa: 001970
Fonte: 00000

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Manutenção Atividades Departamento de Obras e Viação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 120.000,00
Conta Despesa: 02050
Fonte: 00504

12 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
002– Departamento de Obras e Viação
26.782.0010-2036 – Manutenção Atividades Departamento de Obras e Viação
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 114.000,00
Conta Despesa: 02080
Fonte: 00504

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2040 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 49.000,00
Conta Despesa: 02420
Fonte: 01016

MunicípiodeVirmond
EstadodoParaná
Av.XVdeNovembro,608-Centro-CEP85390-000.
CNPJ:95.587.622/0001-74-Fone:(42)3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETEDOPREFEITO==========

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2040 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 15.000,00
Conta Despesa: 02250
Fonte: 00518

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2041 – ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - 15%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 158.000,00
Conta Despesa: 02310
Fonte: 00000

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2041 – ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - 15%
3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoa Decorrentes de Contratação de Terceiros
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 02380
Fonte: 00303

13 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Departamento de Saúde Publica
10.301.0007-2041 – ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - 15%
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 50.000,00
Conta Despesa: 02400
Fonte: 00303

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R$ 55.000,00
Conta Despesa: 02520
Fonte: 00000

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 24.000,00
Conta Despesa: 02530
Fonte: 00000

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil
Valor: R$ 12.000,00
Conta Despesa: 02540
Fonte: 00000

MunicípiodeVirmond
EstadodoParaná
Av.XVdeNovembro,608-Centro-CEP85390-000.
CNPJ:95.587.622/0001-74-Fone:(42)3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETEDOPREFEITO==========

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 21.000,00
Conta Despesa: 02570
Fonte: 00000

TOTAL ---------- R$ 1.700.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2025.

FernandoMierzva
PrefeitoMunicipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 73/2025-PMV** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS VINCULADOS AO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS) E AO PROGRAMA PRÓ-MORADIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES, NORMATIVAS E PORTARIAS DO GOVERNO FEDERAL E DA CAIXA. (CATSER 23124)**, e **Adjudicação** à empresa **ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **41.245.254/0001-57**, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 86.565,00** (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Virmond - PR, vinte e sete dias de novembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025-PMV
CONTRATO 212/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS VINCULADOS AO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS) E AO PROGRAMA PRÓ-MORADIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES, NORMATIVAS E PORTARIAS DO GOVERNO FEDERAL E DA CAIXA. (CATSER 23124).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva.**

CONTRATADA: ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **41.245.254/0001-57**, sediada na Av. Marechal Camara, 00160, Centro, CEP: 20.020-080 Rio de Janeiro - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Isaac Bruno da Silva Nery.**

VALOR: R$ 86.565,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 4**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.352.400,00	818.333,61
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	116.550,00	147.125,67
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	221.550,00	163.853,24
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	898.800,00	454.633,68
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	115.500,00	52.721,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	34.146.302,40	22.730.015,91
2.1 - Cota-parte FPM	24.065.400,00	15.479.151,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.037.400,00	13.978.634,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.028.000,00	1.500.517,56
2.2 - Cota-parte ICMS	9.015.152,40	6.283.902,85
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	115.500,00	89.769,91
2.4 - Cota-parte ITR	26.250,00	15.792,92
2.5 - Cota-parte IPVA	924.000,00	861.398,60
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.498.702,40	23.548.349,52
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.623.660,48	4.245.899,67
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.251.015,12	1.641.187,71

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.481.356,00	3.034.465,41
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.481.356,00	3.034.465,41
6.1.1 - Principal	3.360.000,00	2.992.619,77
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	121.356,00	41.845,64
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(3.263.660,48)	(1.253.279,90)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	344.612,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	344.612,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.379.077,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.843.704,00	3.260.131,53	3.260.131,53	2.982.117,39	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.733.704,00	2.498.644,02	2.498.644,02	2.238.910,29	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	981.204,00	916.869,68	916.869,68	674.553,39	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.752.500,00	1.581.774,34	1.581.774,34	1.564.356,90	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 4**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.110.000,00	761.487,51	761.487,51	743.207,10	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.110.000,00	761.487,51	761.487,51	743.207,10	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.076.319,28	3.076.319,28	2.815.850,09	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.076.319,28	3.076.319,28	2.815.850,09	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.498.644,02	2.498.644,02	2.238.910,29	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.124.125,79	2.498.644,02	2.498.644,02	82,34
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	303.446,54	(41.853,87)	(41.853,87)	0,00	(1,38)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	347.293,70	344.612,00	0,00	183.812,25	0,00	344.612,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	347.293,70	344.612,00	0,00	183.812,25	0,00	344.612,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 4**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.196.948,86	2.352.287,40	2.338.997,40	1.955.001,50	13.290,00
20.1 - Educação Infantil	998.720,66	203.912,38	198.312,38	99.614,15	5.600,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.198.228,20	2.148.375,02	2.140.685,02	1.855.387,35	7.690,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.040.652,86	5.428.606,68	5.415.316,68	4.770.851,59	13.290,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.979.924,66	1.120.782,06	1.115.182,06	774.167,54	5.600,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.060.728,20	4.307.824,62	4.300.134,62	3.996.684,05	7.690,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.338.997,40
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.245.899,67
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	344.612,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	3,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.240.282,07

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.887.087,38	6.240.282,07	26,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.742,40	0,00	0,00	3,00	51.739,40
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.714,91	0,00	0,00	3,00	33.711,91
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.027,49	0,00	0,00	0,00	18.027,49
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	642.304,00	462.925,74
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	457.781,20	306.341,95
31.1.1 - Salário-Educação	250.640,40	199.810,19
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	76.550,40	66.826,33
31.1.4 - PNATE	60.590,40	38.231,11
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	70.000,00	1.474,32
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	184.522,80	156.583,79

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.377.126,16	1.486.170,19	1.484.392,44	1.407.492,72	1.777,75
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.131.705,60	97.233,08	97.233,08	82.670,27	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.245.420,56	1.388.937,11	1.387.159,36	1.324.822,45	1.777,75
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.417.779,02	7.098.589,12	7.083.521,37	6.344.611,61	15.067,75
33.1 - Despesas Correntes	7.402.296,34	6.188.009,02	6.172.941,27	5.434.031,51	15.067,75
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.563.154,00	4.083.564,83	4.083.564,83	3.696.440,59	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.839.142,34	2.104.444,19	2.089.376,44	1.737.590,92	15.067,75
33.2 - Despesas de Capital	4.015.482,68	910.580,10	910.580,10	910.580,10	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.015.482,68	910.580,10	910.580,10	910.580,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	364.943,44	154.744,26
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.034.465,41	199.810,19
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.003.503,10	243.042,27
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	395.905,75	111.512,18
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	395.905,75	111.512,18

DOMINGOS JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC: PR-069645/O-3

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 238/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 238/2023/PMEAI, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, SENDO 32.926,85M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/PMEAI, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, (PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 28/11/2025 – ACRESCENTANDO-SE 30 DIAS – VAI PARA 27/12/2025), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DOS TRÂMITES DOCUMENTAIS DA OBRA. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, ARTIGO 65 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 27/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2025
Data: 25/11/2025

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista — Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Movimento Democrático Brasileiro — Presidente: Alcione Pegoraro
3 – Partido da Social Democracia Brasileira — Presidente: Nelson Suldovski
4 – Partido Social Democrático — Presidente: Nelto Cela Zolet
5 – Partido Socialista Brasileiro — Presidente: José Nilson Zgoda
6 – Partido Liberal — Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – União Brasil — Presidente: Talita Vicenzi Canzi
8 – Partido dos Trabalhadores — Presidente: Sidenei Sales
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município — Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 25 de novembro de 2025.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
04/11/2025 05/11/2025 06/11/2025 07/11/2025 10/11/2025 11/11/2025 12/11/2025 13/11/2025 14/11/2025 19/11/2025 21/11/2025 24/11/2025 25/11/2025 26/11/2025	174,33 10,00 30,88 10,00 3.206,71 10,00 261,15 79,11 2.425,29 15,00 21,05 5.259,67 4.500,31 3.414,93	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
11/11/2025 11/11/2025 17/11/2025 17/11/2025	1.000,00 1.049,41 5.768,40 303,60	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - ACES.	Fundo Nacional de Saúde.
18/11/2025 18/11/2025 18/11/2025 18/11/2025	37.942,00 14.250,00 2.420,16 31.372,13	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária.	Fundo Nacional de Saúde.
18/11/2025	24.703,13	Transferências do Salário Educação	FNDE
24/11/2025 25/11/2025	15.448,23 13.355,43	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo - FEP.	Secretaria do Tesouro Nacional.
17/11/2025	30.360,00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal - PACS.	Fundo Nacional de Saúde.
10/11/2025 19/11/2025	1.030.253,59 192.849,91	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
17/11/2025	3.850,00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família – Cadastro Único.	Fundo Nacional de Assistência Social.
05/11/2025	3.739,36	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Piso Enfermagem.	Fundo Nacional de Saúde.
10/11/2025	3.459,51	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fundo Nacional de Assistência Social.
10/11/2025	4.206,00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF.	Fundo Nacional de Assistência Social.
04/11/2025 05/11/2025 10/11/2025 11/11/2025	2.524,66 13.816,48 55.661,68 5.067,08	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12/11/2025 18/11/2025 19/11/2025 25/11/2025 26/11/2025	38.528,29 35.139,47 104.294,48 6.026,08 22.487,55	Profissionais da Educação – FUNDEB.	

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 066/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: TATIANE SOBOLESKI AUTO ELÉTRICA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 066/2025, FIRMADO EM 27 DE MAIO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R$ 9.143,00 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS NOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS.
ASSINATURA: 26/11/2025.

SAMAE Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 104 - Decreto nº 182/2025 de 26/11/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 100 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	775	2024

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	145.000,00	145.000,00

Despesa

01	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	Anulação		10.000,00
01.001	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	Abertura		
17.605.0001.2001	MANUTENÇÃO DO SAMAE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
10 00000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
01	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	Acréscimo		90.000,00
01.001	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	Abertura		
17.605.0001.2001	MANUTENÇÃO DO SAMAE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
20 00001	RECURSOS INTRA-ORÇAMENTARIOS LIVRES			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
01	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	Acréscimo		55.000,00
01.001	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	Abertura		
17.605.0001.2001	MANUTENÇÃO DO SAMAE			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
40 00001	RECURSOS INTRA-ORÇAMENTARIOS LIVRES			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
01	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	Anulação		35.000,00
01.001	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	Abertura		
17.605.0001.2001	MANUTENÇÃO DO SAMAE			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
60 00001	RECURSOS INTRA-ORÇAMENTARIOS LIVRES			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
01	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	Anulação		70.000,00
01.001	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	Abertura		
17.605.0001.2001	MANUTENÇÃO DO SAMAE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
70 00000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
01	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e esgoto	Anulação		30.000,00
01.001	SEMAE - Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto	Abertura		
17.605.0001.2001	MANUTENÇÃO DO SAMAE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
110 00000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	145.000,00	145.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	145.000,00	145.000,00

Emitido por: ROSINEI , na versão: 5538:d 26/11/2025 14:05:00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 51/2025

DETENTORA DA ATA:
CONCRELAR CONCRETO USINADO LTDA ME
CNPJ:55,110,110/0001-06

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE TUBO E ADUELAS DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
VIGÊNCIA:
14/11/2025 a 13/11/2026.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ADUELA DE CONCRETO 1500MM DE COMPRIMENTO, 1500MM DE LARGURA, 1000MM DE ALTURA, 200 MM DE ESPESSURA.	UN	50,00	2.294,49	114.724,50
2	1	TUBO DE CONCRETO DN1000 PA1 MF JR	UN	400,00	395,00	158.000,00
3	1	TUBO DE CONCRETO DN400 PS1 MF JR	UN	700,00	58,99	41.293,00
4	1	TUBO DE CONCRETO DN600 PS1 MF JR	UN	800,00	78,90	63.120,00
5	1	TUBO DE CONCRETO DN800 PA1 MF JR	UN	500,00	285,00	142.500,00
						TOTAL R$ 519.637,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 519.637,50 (Quinhentos e dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 14 de Novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Pág. 10

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/159897/rel

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 68/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO*

Fornecedor : CONCRELAR CONCRETO USINADO LTDA - 55.110.110/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	50,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 2.294,49	R$ 114.724,50	R$ 4.196,46	R$ 209.823,00	45,32	R$ 1.901,97
Descrição: ADUELA DE CONCRETO 1500MM DE COMPRIMENTO, 1500MM DE LARGURA, 1000MM DE ALTURA, 200 MM DE ESPESSURA.										
2	400,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 395,00	R$ 158.000,00	R$ 499,66	R$ 199.864,00	20,94	R$ 104,66
Descrição: TUBO DE CONCRETO DN1000 PA1 MF JR										
3	700,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 58,99	R$ 41.293,00	R$ 88,19	R$ 61.733,00	33,11	R$ 29,20
Descrição: TUBO DE CONCRETO DN400 PS1 MF JR										
4	800,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 78,90	R$ 63.120,00	R$ 141,30	R$ 113.040,00	44,16	R$ 62,40
Descrição: TUBO DE CONCRETO DN600 PS1 MF JR										
5	500,00	UN	PROPRIA	PROPRIA	R$ 285,00	R$ 142.500,00	R$ 392,00	R$ 196.000,00	27,29	R$ 107,00
Descrição: TUBO DE CONCRETO DN800 PA1 MF JR										
					Subtotal Adjudicado R$ 519.637,50		Subtotal Orçado: R$ 780.460,00		33,4190 %	R$ 260.822,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 519.637,50	R$ 780.460,00	33,4190 %	260.822,50

1 of 2 14/11/2025, (

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto Barreiro - Pr
Rua Avenida das Flores - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ:14.119.340/0001-40 – Fone 3661-1098
E-mail: secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Art.° 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 10 de novembro de 2025.

Vanuza Prior
Presidente CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto Barreiro - Pr
Rua Avenida das Flores - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ:14.119.340/0001-40 – Fone 3661-1098
E-mail: secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira conforme resolução SESA n° 1450/202, que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro à organização da assistência farmacêutica – IOAF.

Art.° 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 14 de outubro de 2025.

Vanuza Prior
Presidente CMS

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

Processo Licitatório nº 37
Pregão Eletrônico nº 12/2025

Contratante: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

Contratada: LICITACORP Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 35.063.195/0001-01.

Objeto: Aquisição e fornecimento de placas e acessórios para divisórias, destinados à adequação física e organizacional da Sede 02 da ASSISCOP, conforme especificações do Termo de Referência.

Valor Total: R$ 28.273,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e três reais).

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de 25/11/2025, conforme art. 105 da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 30-000-01-001-04.122.0001.2001-3.3.90.30.00.00.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2025.

Assinam:
Elio Bolzon Junior – Presidente da ASSISCOP.
Mariana de Souza – Representante Legal da Contratada.

Laranjeiras do Sul, 26 de novembro de 2025.

Tatiane Viola
Diretora do Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 157/2025
26/11/2025

Súmula: **DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DADOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DEINFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO ALTO DAS LARANJEIRAS" APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 010/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento),

CONSIDERANDO a aprovação do projeto de Loteamento Residencial denominado "LOTEAMENTO ALTO LARANJEIRAS", através do Decreto nº 010/2020 de 19/02/2020 que caucionou como garantia de execução de obra o correspondente a 40,90 % (quarenta inteiros e noventa decímetros por cento) da área dos lotes comercializáveis, de conformidade com o parágrafo único do artigo 45 da Lei Municipal nº 056/2014.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário JOÃO MARIA NEVES NOGUEIRA, CPF nº 880.366.509-91, ZELIA APARECIDA CAETANO, CPF nº 880.366.859-49, solicitando o descaucionamento parcial do lote e permuta do lote caucionado;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através de seu responsável, secretário municipal de Obras e Urbanismo e engenheiro civil Ivan Leguizamon CREA-PR 138.687/D, que em atendimento à solicitação referente às obras de infraestrutura do Loteamento Alto das Laranjeiras, declara, para os devidos fins, que será realizada a permuta de caução solicitada pelos proprietários conforme Termo de Vistoria Realização Parcial de Obras - TVRPO, de autoria do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;

DECRETA:

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

Art. 1° Fica descaucionado 01 (um) Lote, conforme abaixo:

Matrícula	Lote	Quadra	Área (m²)
39.599	7	1	204,72

§1°. Total da área descaucionada 204,72 m² (duzentos e quatro metros quadrados com setenta e dois centésimo de metro quadrado) num total de 1,72% (Um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) da área total dos lotes vendáveis.

Art. 2°. Fica caucionado, conforme solicitação de permuta e TVRPO, o lote abaixo:

Matrícula	Lote	Quadra	Área (m²)
39.617	1	4	294,54

§1°. Total da área caucionada 294,54 m² (duzentos e quatro metros quadrados com setenta e dois centésimo de metro quadrado) num total de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) da área total dos lotes vendáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	%
01	ÁREA TOTAL CAUCIONADA NO DECRETO 010/2020	4.731,99	40,90
02	ÁREA DESCAUCIONADA NO TVRPO NO DECRETO 025/2022	695,58	6,01
03	ÁREA DESCAUCIONADA NO TVRPO NO DECRETO 055/2023	1.151,07	9,94
04	ÁREA DESCAUCIONADA NO TVRPO NO DECRETO 025/2025	1.784,12	15,42
05	ÁREA CAUCIONADA NO TVRPO NO DECRETO 025/2025	1.571,55	13,58
06	ÁREA DESCAUCIONADA NO TVRPO NO DECRETO 156/2025	204,72	1,77
07	ÁREA CAUCIONADA NO TVRPO NO DECRETO 156/2025	294,54	2,54
NOVA ÁREA TOTAL DESCAUCIONADA		1.969,40	17,02
ÁREA TOTAL POSSÍVEL DE SER DESCAUCIONADA		2.762,59	23,88

§1°. Permanecerão caucionados conforme termo de compromisso de caução, os lotes abaixo:

Matrícula	Lote	Quadra	Área (m²)
39.620	4	4	294,67
39.622	6	4	284,99
39.624	8	4	275,30
39.630	14	4	246,26
39.621	5	4	289,83
39.623	7	4	280,14
39.625	9	4	270,46

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

39.626	10	4	265,62
39.627	11	4	260,78
TOTAL 9 LOTES			**2.468,05**

§2°. Ficam caucionados, conforme solicitação de permuta e TVRPO, os lotes abaixo:

Matrícula	Lote	Quadra	Área (m²)
39.617	1	4	294,54
TOTAL 1 LOTE			**294,54**

Art. 3° - Para o descaucionamento da área citada no artigo 1º deverá o proprietário, às suas expensas, providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 4° - O descaucionamento do lote do artigo 1º é motivado pela solicitação de permuta feita pelos proprietários, conforme Termo de Vistoria Realização Parcial de Obras, de autoria do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e engenheiro civil Ivan Leguizamon CREA-PR 138.687/D, datado de 14 de novembro de 2.025, pelo que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 5° - Fica revogado o Decreto nº 025, de 14 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário.

Art. 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de novembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

3

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4770 do Jornal Correio do Povo do Paraná

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 09/12/2025, às 11:15 horas (por lance não inferior à avaliação).
2º LEILAO: 10/12/2025, às 11:15 horas (pelo maior lance oferecido desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns)).
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.
A COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ: 06.126.780/0001-05, com sede na Rua Alzino Carazai, Carazzai, 826, Primavera, Guarapuava/PR, CEP: 85050-450, torna público que venderá através de Leilão Público realizado pelo leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, matrícula JUCEPAR 09/023-L, nas datas, horários, local e condições de acordo com este Edital de Leilão, do(s) imóvel(is) abaixo descritos, recebido(s) em decorrência da consolidação da propriedade em seu favor, na Cédula de Crédito Bancário nº 5001045-2024.013405-7, firmado por R E C AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 26.346.444/0001-77, com sede na Rua Inácio Karpinski, 1553, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP: 85.045-000, telefone (42) 99910-5343, ESEQUIEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, CPF: 032.746.119-56, CNH: 03230778662 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Inácio Karpinski, 1553, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP: 85.045-000, CLAUDIA LUCOTTI CARDOZO, brasileira, solteira, empresária, CPF: 059.832.019-99, RG: 9.920.875-9 SSP/PR, CNH: 04152332823 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Inácio Karpinski, 1553, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP: 85.045-000.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): *Terreno rural, imóvel denominado "Campo Novo", n/Município, com área de 5,066200 hectares, com limites e confrontações constantes na matrícula 42.903 do 3º CRI de Guarapuava/PR, com início do perímetro no vértice GXH-M-1567 de coordenadas (longitude- 51°32'20,755", latitude-25°12'38,321"), e altitude 1152,23, as margens da PR 466, a apenas 15 km da Cidade de Guarapuava e a apenas 3Km do Distrito da Palmeirinha, com 2 (Duas) casas de padrão médio de construção, cada uma delas medindo cerca de 100 m² cada, estrutura completa de lanchonete, e também vários tanques de peixes com estruturas de pedras e com excelente padrão de jardinagem e cercas na área*.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.
Caso não haja licitante, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R$ 2.805.958,84 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso.
Caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns).
O interessado em participar do leilão de forma on-line deverá se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhar a documentação e solicitar habilitação, em tempo hábil para participação on-line.
É assegurado ao devedor(es) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) até a data da realização do segundo leilão nos termos do art. 27 § 2º-B da Lei 9.514/97. A(s) arrematação(ões) ficará(ão), portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo devedor(es) fiduciante(s).
Correrão por conta do arrematante todas as despesas com alvarás, registros, certidões, emolumentos cartorários, etc, despesas com regularização e encargos de eventuais áreas construídas a maior, bem como a desocupação (em caso de imóvel ocupado) nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, ficando o arrematante responsável também por reparos e regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do leilão público.

O(s) bem(ns) mencionado(s) acima será(ão) vendido(s) sob a forma "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontra(m), pressupondo-se tenham sido previamente examinado(s) pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário.
Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação.
O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante.
O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Credora Fiduciária não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários. O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(is). Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(is), ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante.
Eventuais regularizações da(s) matrícula(s) correrão por conta do arrematante. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas.
Ressalta-se que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária. As imagens divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo responsabilidade do arrematante constatar a localização e situação real do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão o Decreto 21.981/32 com as alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33 e Lei 13.138/2015 que regula a profissão de Leiloeiro e pela Lei 9.514/97.
FORMA DE PAGAMENTO: No prazo de vinte e quatro horas contados a partir da arrematação, o arrematante pagará ao Credor Fiduciário à vista, mediante depósito em conta da Credora Fiduciária o valor da arrematação. (Eventuais outras formas dependerão de autorização expressa do Credor Fiduciário).
COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns) nos casos de arrematação, a ser paga pelo arrematante; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de exercício do direito de preferência, a ser paga pelo devedor; c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de acordo a ser paga pelo devedor.
MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br
Guarapuava/PR, 25 de novembro de 2025.

ISABELA REGINA BENITZ DAS NEVES:06743039977 Assinado de forma digital por ISABELA REGINA BENITZ DAS NEVES:06743039977 Dados: 2025.11.25 16:33:51 -03'00'

COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA
GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP
Credora Fiduciária

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 196/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NELSON JUNIOR BERNARDI LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025.
VALOR TOTAL: R$ 143.356,49 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 26/11/2025.
VIGÊNCIA: 26/05/2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2025
DATA: 05/08/25 ABERTURA: 23/10/25 DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2025
DATA: 15/10/25 ABERTURA: 31/10/25 DISPUTA: 09h
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO E DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DOS CONTRATOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 75/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para fortalecimento da agricultura familiar no município de Coronel Vivida – PR, conforme plano de ação nº 09032025-082196/2025, oriundo da emenda parlamentar nº 202528490012 (Deputado Zeca Dirceu). Prazo: 12 (doze) meses, de 26/11/2025 a 25/11/2026. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R$
94/2025	Albani Matte Industria De Maquinas Agricolas Ltda	34.124.663/0001-30	28.990,00
95/2025	Irmãos Schons Ltda	11.186.884/0001-37	29.500,00
96/2025	Manjato Tratores Ltda	00.492.308/0001-00	103.000,00
97/2025	Milani Comercio De Maquinas Agricolas Ltda	85.510.733/0001-29	13.856,00

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01/12/2025 até às 08h do dia 11/12/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 11/12/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 11/12/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 124.000,00. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da **AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES,** entidade social, recreativa e esportiva, sediada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77744944/0001-06, nos termos do Art. 45, Art. 46, I e Art. 47 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados da entidade legalmente habilitados, conforme Art. 43 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nas dependências de sua sede social, sita à Rodovia BR 373, nº 1755, Bairro Madalosso, Loteamento Núcleo Barro Preto, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no dia 20 de dezembro do corrente ano de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação (maioria absoluta dos seus associados), ou às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados legalmente habilitados, para tratar dos seguintes assuntos:

A) Eleição da Diretoria Executiva;

B) Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Os interessados em concorrer a eleição deverão nominar e registrar Chapa na forma Estatutária (art. 49, § 1º), junto à Secretaria da entidade até 03 (três) dias antes da data fixada para a eleição, ou seja até o dia 17/12/2025.

Para que chegue ao conhecimento de todos os associados o presente edital de convocação será publicado consoante determina os Estatutos Sociais da entidade.

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2025.

_____
VILMAR LUIS DE LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo da AMOVI

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 182/2025.
De 27 de novembro de 2025

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no SAMAE Serv Aut Municipal de Agua e Esgoto para o exercício financeiro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025, no valor de R$ - 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2025.11.26 14:35:44 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal